PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

**Extrato do Edital**

A Prefeitura Municipal de Brejo Alegre, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. Adriano Marcelo Bonilha, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para contratação de pessoal em caráter temporário, em regime CLT, para os seguintes empregos temporários:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Emprego****Temporário** | **VAGA** | **REF. SALARIAL** | **SALÁRIO****MENSAL** | **JORNADA****SEMANAL** | **TAXA****R$.** | **REQUISITOS BÁSICOS** | **GRUPO DE PROVA** |
| NUTRICIONISTA - NASF | 01 | 07-A | R$ 1.294,18 | 20 h | 70,00 | Superior Completo em Nutrição com Registro no Conselho Regional de Nutricionista – CRN. | * Português

(15 questões)* Conhecimentos Específicos

(25 questões) |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL - NASF | 01 | 18-A | R$ 2.042,91 | 20 h | 70,00 | Superior Completo em Terapia Ocupacional com Registro no Conselho – CREFITO. | * Português

(15 questões)* Conhecimentos Específicos

(25 questões) |

**As inscrições deverão ser efetuadas no período de 23 a 29 de janeiro de 2019, através da internet no sítio eletrônico da CEMAT (**[**www.cematconcurso.com.br**](http://www.cematconcurso.com.br/)**).**

As inscrições ficarão abertas, por meio da Internet, a partir das 9:00h do dia 23/01/2019 até às 16:00h do dia 29/01/2019, horário de Brasília, exclusivamente no sítio eletrônico da CEMAT.

**As provas realizar-se-ão na cidade de Brejo Alegre-SP, na “E.M.E.F. José João Abdalla”, localizada à Rua das Palmeiras, 365, na data de 03 de fevereiro de 2019 (domingo), no horário com início às 9h00 (nove horas).**

São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
2. Ter, à data do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
4. Possuir, no ato da contratação, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o emprego ao qual estiver se candidatando, conforme acima estabelecido;
5. Ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
6. Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
8. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital do Processo Seletivo nº 01/2019.

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Brejo Alegre, uma única vez por igual período.

O edital completo estará à disposição dos interessados no Paço da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico da CEMAT ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br/)).

Prefeitura Municipal de Brejo Alegre, 22 de janeiro de 2019.

ADRIANO MARCELO BONILHA

Prefeito Municipal